

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta** 03/06/2020 14:54:38

Informo que o modelo de planilha a ser preenchido encontra-se disponível junto ao edital, todavia encaminharemos anexa junto a este e-mail. No que se refere aos valores, informo que constitui prerrogativa da Administração a não divulgação destes até o encerramento da fase de lances, conforme disposto no caput art. 15 e os §§ 1º e 2º do Decreto 10.024/2019: Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. § 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. § 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas." Desta forma, informo que os valores detalhados serão divulgados apenas após a fase de lances.

Fechar